

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.
Avenida Paraná, 520, centro – Três Barras do Paraná - PR
Telefone: (45) 3235 2173
Vinculado a Secretaria Municipal de Educação

ATA Nº 3, DE 24 DE JUNHO 2025.

1 **Ata nº 3/2025** Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, às
2 treze horas e vinte minutos, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de
3 Educação, localizada na Avenida Paraná, 520, Centro, no município de Três Barras do
4 Paraná – Paraná realizou-se reunião desta comissão sob a pauta: organização da agenda
5 de trabalho da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação
6 2024 com a participação dos seguintes membros que compõem a Comissão de
7 Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação: **Senhora Angela Maria**
8 **Alberton Leal; Senhora Janaína Aparecida Valmorbida Morosini; Senhora Jessica**
9 **Fernanda Bilatto de Freitas; Senhor Márcio Andriago Bruschi;** representantes da
10 Secretaria Municipal de Educação e representantes do Conselho Municipal de Educação e
11 **Senhor Silvio César Orfaneli e Senhora Patricia Camila Barcarolo.** Deu inicio a reunião,
12 Senhora Janaína Aparecida Valmorbida Morosini e Senhor Márcio Andriago Bruschi dando
13 as boas vindas aos membros da Comissão, com a Leitura do PME e retirada das metas
14 referentes ao ano 2024-2025, sendo elas: **Meta 1** Universalizar, até 2016, a Educação
15 Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de
16 Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3
17 anos até o final da vigência do PNE. **Estratégias:** 1.1 Definir, em regime de colaboração
18 entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, metas de expansão das
19 respectivas redes públicas de Educação Infantil segundo padrão nacional de qualidade,
20 considerando as peculiaridades locais; 1.2: Buscar por meio do regime de colaboração a
21 viabilização da ampliação dos Centros de Educação Infantil e da construção de novas
22 unidades de centros de educação infantil para promover às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco)
23 anos atendimento em tempo integral ou parcial, bem como a aquisição de equipamentos
24 e materiais adaptados respeitadas as normas de acessibilidade e garantido padrão de
25 qualidade, até o final do PME-Três Barras do Paraná; 1.3: Buscar por meio do regime de
26 colaboração a melhoria na estrutura física e a aquisição de equipamentos e materiais
27 adaptados respeitadas as normas de acessibilidade e garantido padrão de qualidade para
28 os estabelecimentos de ensino que ofertam educação infantil para as crianças de 4
29 (quatro) e 5 (cinco) anos até o final do PME-Três Barras do Paraná; **Meta 6** Oferecer
30 Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a
31 atender, pelo menos, 25% dos estudantes da Educação Básica. **Estratégia:** 6.13 Elaborar
32 e consolidar um plano municipal de atendimento pedagógico para a educação em tempo
33 integral, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado
34 com atividades recreativas, esportivas e culturais; Fomentar a qualidade da educação
35 básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da
36 aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB; **Meta 7**
37 Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com

Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Avenida Paraná, 520, centro – Três Barras do Paraná - PR

Telefone: (45) 3235 2173

Vinculado a Secretaria Municipal de Educação

ATA Nº 3, DE 24 DE JUNHO 2025.

1 melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias
2 municipais para o IDEB; 7.3 Assegurar que, no último ano de vigência deste PME, todos os
3 estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, respeitadas as responsabilidades
4 federativas, tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e
5 objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80%, pelo menos,
6 o nível desejável; 7.5 Constituir, em colaboração com a União, os Estados, o Distrito
7 Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional
8 com base no perfil dos educandos e do corpo de profissionais da Educação, nas condições
9 de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da
10 gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das
11 modalidades de ensino; 7.6 Implantar na rede municipal de educação os instrumentos de
12 avaliação institucional constituídos em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito
13 Federal e os Municípios, com base no perfil dos educandos e do corpo de profissionais da
14 Educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos
15 disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes,
16 considerando as especificidades das modalidades de ensino; 7.9 Garantir a formalização e
17 execução dos planos de ações articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de
18 qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico
19 e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e
20 profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos
21 pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar. Após a
22 análise e discussão das metas e estratégias para o ano de 2025, nada mais havendo a
23 constar, Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, integrante da Comissão de
24 Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação declarou encerrada a
25 reunião as quatorze horas e trinta e cinco minutos, da qual eu, **Senhor Márcio Andriago**
26 **Bruschi**, na qualidade de membro da desta Comissão, lavrei a presente Ata, que após lida
27 e aprovada segue assinada por mim e pelos demais presentes. *Márcio Bruschi*

28 *Janaína Aparecida Valmorbida Morosini, Angela Maria Alberton*
29 *Reis, Jéssica Fernanda Bilotta de Freitas, Silvio Lúcio*
30 *Alfaro, Patrícia Rosendo Brandão*
31 _____
32 _____
33 _____
34 _____
35 _____
36 _____